**Documentos para Inscrição de Filial**

1. **Requerimento** assinado pelo representante legal da entidade com sua qualificação completa - nome, estado civil, se for o caso informar a existência de união estável, profissão, filiação, endereço, CPF, RG e endereço eletrônico se houver - constando o nome completo da associação, dirigido ao *Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santo Antônio da Patrulha/RS*, solicitando a “INSCRIÇÃO DE FILIAL” e **declarando sob pena de responsabilidade civil e criminal, que os requisitos legais e estatutários, inclusive de instalação e quórum da assembleia, foram observados.**  Caso a matriz esteja registrada em Santo Antônio da Patrulha, solicitar a “AVERBAÇÃO de criação de filial” e não a “inscrição de filial”. Assinar o requerimento pessoalmente neste cartório, ou reconhecer a firma em tabelionato de notas (art. 1153 CCB).
2. **Certidão Atualizada,** de inteiro teor, do último estatuto consolidado em vigor, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da matriz. Esta certidão é dispensada caso a associação matriz esteja registrada neste Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santo Antônio da Patrulha/RS.
3. **Ata da Assembleia Geral,** referente à criação da filial, mencionando seu endereço completo. Quando a matriz estiver localizada em outro município, esta ata deverá estar previamente averbada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede da associação matriz (art. 329, §6º da CNNR).
4. **CNPJ válido**, obtido através da página na internet [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)